

# O SETOR DE BENS DE CAPITAL

*Irimá da Silveira*

## 1. ANTES DE 1990

### 1.1 A CRIAÇÃO DA FINAME – ANTECEDENTES

A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU), formada em 1951, reuniu técnicos dos dois países para realizar um diagnóstico da economia brasileira e formular projetos visando ao financiamento pelo Banco Mundial e pelo Eximbank (Estados Unidos).

A Comissão funcionou até 1953, tendo produzido 41 projetos, que envolviam investimentos de US\$ 387 milhões, sobretudo na área dos transportes e da energia elétrica. Foram esses justamente os dois setores mais apoiados na fase inicial do recém-criado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, atual BNDES).

A primeira e única operação contratada pelo Banco em 1952 foi o empréstimo concedido à Estrada de Ferro Central do Brasil, destinado ao cumprimento das recomendações da CMBEU em seu projeto nº 3. O contrato foi firmado em 10 de novembro de 1952, acordando o BNDES em financiar a remodelação das linhas principais de cargas e passageiros entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, aí incluída a aquisição, no Brasil, de 1.500 vagões de aço e 765 vagões de carga, para atender ao aumento de tráfego na siderúrgica de Volta Redonda. Ao todo, no período 1952-60, financiaram-se 8.251 vagões de carga nos diversos projetos do setor ferroviário apoiados pelo Banco.

Na fase 1956-61, com a implementação dos projetos constantes do Plano de Metas (os quais se estenderam até a década de 60), a ênfase do apoio do Banco se dirigiu para a siderurgia e a geração e transmissão de energia elétrica. Os equipamentos principais para esses projetos foram importados, constituindo demanda não-atendida pela indústria nacional. Todavia, como ocorreu no setor ferroviário, itens de menor complexidade foram adquiridos no país, com recursos do BNDES.

Em 1959, foi criado o Grupo Executivo da Indústria Mecânica Pesada (Geimape), com o objetivo de coordenar a implantação da meta para a mecânica pesada e o equipamento elétrico. Tal como ocorreu com a indústria automobilística e a construção naval, esse setor se consolidou no Brasil a partir do Plano de Metas, com empreendimentos que tenderam a ser predominantemente estrangeiros.

Na ocasião, as indústrias de bens de capital do exterior podiam, mediante créditos de fornecedores ou de agências oficiais, oferecer seus produtos às empresas brasileiras com financiamentos de até quinze anos. As indústrias de equipamentos sediadas no Brasil não conseguiam competir no mesmo nível, pois não havia apoio à comercialização dos bens aqui produzidos.

Nesse panorama, e no contexto de uma recessão econômica, surgiu a Finame, com a tarefa definida de apoiar a comercialização de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, bem como a respectiva exportação e importação.

### 1.2. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL DA FINAME (1964-73)

O Fundo de Financiamento Para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame) foi criado pelo Decreto 55.275, de 22 de dezembro de 1964, como fundo contábil, que constituía uma conta gráfica nos livros do BNDES. O Decreto 59.170, de 2 de setembro de 1966, incorporando o Fundo, criou a Agência Especial de Financiamento Industrial (também Finame). Já o Decreto-Lei 45, de 18 de novembro de 1966, incorporando as

disposições do Decreto 59.170, atribuiu personalidade jurídica à entidade. A Lei 5.662, de 21 de junho 1971, enquadrou a Finame na categoria de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, sendo subsidiária do BNDES.

Essa evolução institucional conta a história do crescimento da Agência, que se processou em íntima relação com o desenvolvimento da indústria brasileira, em especial o do setor de bens de capital. Recuando no tempo, pode-se verificar que o modelo de desenvolvimento industrial do país, acelerado com o Plano de Metas em 1956-61, foi basicamente comandado pelos investimentos nos seguintes setores: ferrovias, siderurgia, energia elétrica e bens de consumo.

O Regulamento da Finame, que estabeleceu a sistemática de funcionamento por meio de uma rede de agentes financeiros, com mecanismo operacional simples e desburocratizado, foi aprovado pela Junta Coordenadora do Fundo em 28 de janeiro de 1965. Em 11 de fevereiro, credenciou-se o primeiro agente financeiro, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Ao final de 1965, tinham sido credenciados 152 agentes financeiros, dos quais 143 firmaram os Convênios Operacionais e 84 já estavam operando.

As operações do Fundo se iniciaram em março de 1965, com aprovação de crédito para a Fábrica Colombo, objetivando a aquisição de máquinas para indústria alimentícia; o agente financeiro foi o Decred SA Financiamento e Investimento. Ao fim daquele ano, haviam-se aprovado 1.965 operações.

O apoio ao setor de bens de capital foi sendo confirmado pelo crescimento anual das operações, dos valores aprovados e dos desembolsos. Em 1970, autorizaram-se 8.122 operações, totalizando assim mais de 30 mil no período 1965-70.

Em 1967-71, com recursos da Usaid, a Finame aprovou 535 operações de financiamento para equipamentos importados, no valor de US\$ 43,138 milhões. De 1968 a 1971, foram aprovados 1.572 operações de financiamento para equipamentos agrícolas, conforme convênio firmado com o Banco Central.

#### 1.2.1. Programa de Longo Prazo

Em 1971, criou-se o Programa de Longo Prazo, destinado a financiar equipamentos sob encomenda nos quais a fabricação nacional concorresse com equipamento importado, mediante concorrências internacionais, incorporando novas tecnologias. O prazo de resgate, que era de até 36 meses nas operações normais da Finame, foi ampliado para até 96 meses, com máximo de 24 meses de carência. Cobravam-se juros de 7% ao ano, com correção pela ORTN; nos casos em que a operação envolvia encomendas que visavam a substituir a importação de equipamentos, a participação da Finame podia elevar-se a até 70% do valor da operação, e o prazo de resgate, ser ampliado.

No exercício de 1971, o Programa de Longo Prazo respondeu por 6,81% dos valores aprovados, sendo 69% para o setor de celulose e papel, 17,4% para a construção civil, 11,1% para o setor de produtos alimentícios e 2,5% para a indústria têxtil. No ano seguinte, representou já 23,7% das aprovações e beneficiou outros setores, entre os quais o de material de transporte (32,7%).

#### 1.2.2. Programa Especial

O Programa Especial foi criado em outubro de 1972, como resultado da aplicação do Programa de Longo Prazo, acima mencionado.

Diferentemente dos programas normais da Finame, para os quais as operações eram analisadas e aprovadas mediante a apresentação da proposta de abertura de crédito com seus anexos, o Programa Especial estava condicionado à apresentação de carta-consulta pelo interessado, com a discriminação e a caracterização dos equipamentos a financiar. Após análise, a Finame encaminhava outra carta ao interessado, com as condições de financiamento aplicáveis para cada equipamento.

Os juros variavam de 3% a 6% ao ano sobre o saldo devedor, corrigido este pelos índices de variação da ORTN, cabendo excepcionalmente adotar encargos mais favoráveis para assegurar a efetiva competitividade do fabricante nacional. Em cada concorrência, a taxa de juro era fixada como função inversa do índice de nacionalização do equipamento. O prazo de resgate do financiamento da parcela Finame era de oito anos, excepcionalmente estendido até quinze, tendo em vista as características especiais da operação. A participação da Finame correspondia a até 80% do valor da operação.

No exercício de 1972, constituiu-se o primeiro compromisso da Finame relativo ao Programa Especial: foi concedido crédito *stand-by* à Cemig no valor global de US\$ 60 milhões, com prazos e juros em nível internacional, financiando equipamentos de fabricação brasileira para a hidrelétrica de São Simão. Essa linha de crédito deu à indústria nacional condições favoráveis para competir com a estrangeira nas concorrências da Cemig para aquisição de turbinas, geradores, transformadores e outros itens eletromecânicos pesados.

### 1.2.3. O Convênio Finame-CEF e o novo Programa Especial

Durante 1973, a Finame promoveu várias modificações em seus programas operacionais, destacando-se a implantação de dois programas básicos, a saber: o Convênio Finame-CEF e o novo Programa Especial.

Com a CEF, firmou-se em março de 1973 um convênio operacional para financiar a indústria de bens de capital com recursos do PIS e da própria Finame.

A necessidade de prosseguir no ajuste das diretrizes operacionais da Agência às exigências do parque industrial brasileiro determinou a conveniência de consolidar o Programa de Longo Prazo e o Programa Especial em um só, também denominado Programa Especial.

Assim sendo, a Finame operou em 1973 com três programas: (i) Programa Médio Prazo, com participação da Finame de até 50% do valor do equipamento, prazos de até 36 meses, juros de 12% ao ano e correção monetária prefixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 10% ao ano; (ii) Programa de Co-Participação Finame-CEF, com participação conjunta de até 80% do valor do equipamento, prazos de até 96 meses, encargos de 9% ao ano e correção monetária pela OTN; e (iii) Programa Especial, com participação da Finame de até 80%, prazos de até 96 meses (podendo ser ampliados em casos excepcionais, a critério da Finame), encargos de 3% a 8% ao ano e correção monetária pela ORTN.

Naquele ano, várias operações pioneiras foram aprovadas por meio do Programa Especial. Dentre elas, a fabricação de turbinas para a hidrelétrica de São Simão (Cemig); uma seção de laminação completa para a Usiba; aviões Bandeirantes (primeiro modelo de aeronave comercial brasileira); e a cobertura para encomendas de equipamentos para o aeroporto internacional do Galeão, a Companhia do Metropolitano de São Paulo e o Programa de Reparelhamento Ferroviário.

### 1.3. A CRISE DO PETRÓLEO DE 1973 E SUA REPERCUSSÃO NO BNDES (1973-75)

A balança comercial brasileira apresentou saldos positivos no período 1967-70. Mas, apesar do desempenho das exportações, apresentou déficits em 1971 e 1972 (US\$ 346 milhões e US\$ 237 milhões, respectivamente). Na ocasião, observou-se que, do valor das importações em 1971 (US\$ 3,25 bilhões), 37,7% correspondiam a máquinas, equipamentos e veículos; e que, em 1972 (quando as importações atingiram US\$ 4,224 bilhões), aquela parcela se elevava para 41,4%.

A balança comercial reequilibrou-se em 1973. Todavia, em dezembro daquele ano, a Opep anunciou a quadruplicação dos preços do petróleo, elevando o custo do barril de US\$ 3 para US\$ 12 e provocando séria crise econômica mundial. O Brasil importava a quase totalidade do petróleo que consumia; assim, justificava-se uma ação intensa para substituir as importações de bens de capital pesados, com maior conteúdo tecnológico, de modo a melhor assegurar o crescimento econômico e diminuir a vulnerabilidade de nosso parque industrial às evoluções da economia mundial.

O BNDES abriu uma nova frente de participação no desenvolvimento do país a partir de 1974, criando três subsidiárias para apoiar a capitalização das empresas privadas nacionais: a Mecânica Brasileira SA (Embramec), no setor de bens de capital; e a Insumos Básicos SA Financiamento e Participações (Fibase) e a Investimentos Brasileiros SA (Ibrasa), que em 1982 se fundiram numa só, a BNDES Participações SA (BNDESPar).

Em 1974, as normas operacionais da Finame foram modificadas, objetivando adequá-las às novas necessidades. Dentre as grandes operações aprovadas no ano, destacaram-se: dez turbinas Francis com potência de 273 MW, trinta trens-unidades para transporte interurbano de passageiros e 3.400 vagões de carga.

Em junho de 1975, as políticas operacionais da Finame foram consolidadas num único manual. Naquele exercício, a Agência aumentou sua participação no financiamento dos equipamentos relacionados ao Pólo Petroquímico do Nordeste, aos planos de geração e transmissão de energia elétrica e ao transporte ferroviário de cargas e passageiros. Também definiu sua participação no financiamento do Estágio III do Plano Siderúrgico Nacional. A Finame cuidou ainda de desenvolver e consolidar o credenciamento de fabricantes de bens de capital; ao fim do exercício, contava com expressivo número de empresas já credenciadas ou em fase de análise. A Agência publicou um Roteiro de Informações Mínimas (dirigido ao fabricante de bens de capital), que servia de base ao credenciamento de empresas e produtos.

O Programa Médio Prazo, voltado para o amparo das pequenas e médias empresas industriais controladas por capital nacional, teve estendido de 36 para sessenta meses o prazo máximo e ampliada de 50% para 70% a participação da Agência. O Programa Longo Prazo também foi aprimorado: para empresas controladas por capital nacional e credenciadas na Finame, as taxas de juro anuais foram fixadas em 5% (setor industrial e agropecuário) ou 3% (setor de bens de capital). No Programa Especial, aperfeiçoou-se a política de taxas de juro diferenciadas, objetivando índices de nacionalização cada vez maiores. Como resultado, podem-se citar os elevados índices apresentados no exercício para turbinas (75%) e geradores de grande porte (80%) destinados a hidrelétricas.

### 1.4. O INCENTIVO À SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES DE BENS DE CAPITAL E INSUMOS BÁSICOS – O DECRETO-LEI 1.452/76 (1976-79)

Mesmo considerando os resultados positivos obtidos com o apoio da Finame, as importações de bens de capital ainda consumiram cerca de US\$ 4,2 bilhões em 1975. O governo, no Decreto-Lei 1.452/76, criou uma política de incentivos à substituição de importações de bens de capital e insumos básicos, atribuindo aos financiamentos

concedidos às empresas privadas daqueles setores em 1976 uma correção monetária limitada a 20% ao ano.

A Finame, através do Programa Especial, continuou a estimular a indústria brasileira a produzir e avançar na nacionalização de equipamentos pesados e de tecnologia sofisticada, concedendo incentivos especiais à efetiva execução no país das atividades de projeto e fabrico. Nos demais programas, buscou-se também a nacionalização progressiva dos equipamentos, passando-se de um índice de 67% até março de 1976 a um 80% (em peso e em valor) a partir de outubro do mesmo ano.

Como exemplo marcante dessa contribuição, pode-se citar a evolução verificada nos equipamentos destinados ao setor siderúrgico, que passaram de um índice de nacionalização de 22% no Estágio II do Plano Siderúrgico Nacional para um que oscilou entre 65% e 70% no Estágio III. Progressos significativos foram obtidos também nos índices de nacionalização de equipamentos destinados a outros setores, cabendo destacar que, na maioria dos casos, a indústria nacional assumiu a posição de titular ou consorciada, superando a fase de simples subfornecedora.

Na Finame, o Programa Pequena e Média Empresa (antigo Médio Prazo) e o Programa Longo Prazo apresentaram crescimento bastante significativo em 1976, mostrando que as indústrias se aproveitaram do incentivo disponível para modernizar e atualizar seus parques. O número total de operações aprovadas aumentara de 10.829 em 1975 para 20.338 em 1976.

#### 1.4.1. 1977

No início de 1977, a Finame estabeleceu novos índices de nacionalização, a vigorarem a partir de outubro, exigindo mínimo de 85% para os equipamentos já fabricados no país e de 65% para os equipamentos de fabricação pioneira, envolvendo elevado conteúdo tecnológico. Alcançou-se o índice médio de 96% nos equipamentos tradicionais e 93% nos equipamentos tecnologicamente mais sofisticados.

Ante a demanda que se apresentava em 1977 e os recursos que tinha disponíveis, a Finame foi forçada a efetuar ajustes em seus critérios operacionais. A partir de junho, reduziram-se os prazos de amortização e a participação da Agência nos financiamentos do Pequena e Média Empresa e do Longo Prazo. Procedeu-se à revisão dos critérios de enquadramento no Longo Prazo, eliminando-se o financiamento automático de alguns itens. Suspendeu-se o credenciamento de novos produtos de empresas de controle estrangeiro, e transferiram-se para 1978 os desembolsos de alguns importantes projetos dos setores de infra-estrutura e de insumos básicos (como, por exemplo, o financiamento de vagões).

Em consequência dessas medidas, bem como da antecipação para 1976 de volume significativo de operações passíveis de receber os benefícios da correção monetária limitada em 20%, estabelecida pelo Decreto-Lei 1.452/76, as aprovações da Finame em 1977 apresentaram decréscimo real em relação a 1976. Mas, embora os recursos disponíveis estivessem contingenciados, as liberações tiveram crescimento real.

#### 1.4.2. 1978

No exercício de 1978, concentraram-se comprometimentos com um grupo de projetos de grande porte, elevado custo e longo prazo de fabricação, como, por exemplo, os relacionados com a implantação da hidrelétrica de Itaipu, o programa siderúrgico e o transporte ferroviário e metroviário de passageiros. Tais projetos apresentaram prazo médio de desembolso de quatro anos.

As últimas concorrências para o Estágio III do Plano Siderúrgico Nacional já assinalavam índices de nacionalização acima de 80%. Nas turbinas e nos geradores de Itaipu (que estavam entre os maiores do mundo), esses índices foram de 82% e 85%, respectivamente. E, nos equipamentos para os grandes projetos de mineração e petroquímica, eles chegaram a 80%.

A fim de atenuar as medidas de contenção postas em prática no ano anterior, a Finame promoveu em 1978 alterações em suas normas operacionais, restabelecendo parcialmente as condições de prazo e participação nas operações do Pequena e Média Empresa e do Longo Prazo.

Ainda em 1978, a Finame definiu as diretrizes para o enquadramento de novos produtos fabricados por empresas de controle estrangeiro (enquadramento esse que estivera suspenso desde o início de 1977, dada a escassez de recursos naquele ano). Na oportunidade, estabeleceram-se regras compatíveis com a orientação traçada pela Resolução 9/77 do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), buscando evitar, de um lado, o monopólio e, de outro, o excessivo número de empresas na mesma linha de produção. Dessa forma, almejava-se a relativa especialização dos fabricantes.

Entraram em operação em 1978 equipamentos da fase pioneira do Programa Especial, como, por exemplo, as turbinas e geradores da hidrelétrica de São Simão, a laminação da Usiba, a fábrica de oxigênio e a sinterização 2 da Usiminas e os complexos industriais da Aracruz, da Copene e da Cenibra.

#### 1.4.3. 1979

Em consonância com a orientação do governo de reduzir o volume de subsídios na economia, preservando-se, porém, o apoio preferencial às pequenas e médias empresas, a partir de agosto de 1979, foram alteradas as condições no Programa Pequena e Média Empresa. Em lugar dos encargos fixos de 22%, antes vigentes, adotou-se a correção monetária correspondente a 70% da variação da ORTN. Também se estabeleceram juros mais favorecidos para as indústrias a serem instaladas nas regiões Norte e Nordeste.

Por permitir a aplicação de taxas de juro diferenciadas, o Programa Especial foi responsável por 62,5% dos desembolsos da Agência em 1979. Assim, continuou a ser o principal instrumento para induzir tanto a fabricação pioneira de equipamentos no país quanto a elevação gradativa da nacionalização dos bens de capital sob encomenda, com elevado conteúdo tecnológico. Isso se demonstrava nos índices observados nos equipamentos siderúrgicos, hidrelétricos e ferroviários, que já superavam as marcas de 80%, 90% e 95%, respectivamente.

Ao final de 1979, estavam credenciadas mais de 2.700 empresas fabricantes, ampliando-se o conhecimento da Finame sobre o parque nacional em termos de especialização, tecnologia e capacidade de produção, para melhor orientar a política de fomento.

O ano de 1979 marcou também o término de um longo ciclo de crescimento contínuo dos valores liberados pela Agência, a qual definiu a implantação do setor de bens de capital, sobretudo no que se refere aos bens sob encomenda.

### 1.5. O INÍCIO DOS ANOS 80 E A ESCALADA DA INFLAÇÃO – RESULTADOS E CONTINGENCIAMENTO (1980-85)

No começo de 1980, o aumento dos preços do petróleo e dos juros externos deu início ao período em que as linhas gerais da política econômica brasileira seriam ditadas pela maior dependência dos créditos obtidos no exterior. Portanto, era fundamental adotar

uma política comercial mais agressiva, capaz de atenuar os desequilíbrios no balanço de pagamentos.

A prefixação da correção cambial de dezembro de 1979 a dezembro de 1980 transcorreu num ambiente de inflação crescente, o que acabou por elevar para 54% a meta inicialmente prevista, de 45%. Isso porque, em face da expressiva aceleração dos preços, o governo abandonara a prefixação em novembro de 1980 e começara a definir um critério para a variação do câmbio nos anos seguintes. O objetivo passou a ser o de assegurar uma variação do cruzeiro ante o dólar americano que fosse compatível com a inflação interna brasileira. De qualquer forma, 1980 foi um ano atípico, dado o artificialismo da política cambial, que acarretou grande defasagem entre a variação do dólar (54,01%) e a inflação interna medida pelo IGP-DI (110,24%)

Em 1980, pela primeira vez, as liberações da Finame apresentaram redução real se comparadas às do ano anterior, já que foram condicionadas pelas restrições orçamentárias estabelecidas a fim de conter a inflação. A partir de março de 1980, as regras do Programa Pequena e Média Empresa foram de novo alteradas, preservando-se a correção monetária equivalente a 70% da ORTN apenas para os equipamentos instalados nas regiões Norte e Nordeste. No ano, observou-se forte pressão sobre o Programa Longo Prazo, fosse pela escassez de fontes alternativas de recursos, fosse pelo atrativo que o diferencial entre a evolução dos preços dos equipamentos e a variação da correção monetária aplicada no exercício exercia sobre o investimento. Mesmo com as alterações introduzidas em agosto e dezembro de 1980, elevando as taxas de juro e reduzindo a participação e os prazos do financiamento, a demanda do Longo Prazo permaneceu intensa no ano, com reflexo sobre os desembolsos.

Cabe assinalar que também em 1980 se concentraram aprovações referentes a operações de grande porte, elevado custo e prolongado prazo de fabricação.

Ao final do ano, estavam credenciadas mais de 3 mil empresas fabricantes, proporcionando à Finame um conhecimento detalhado de suas especialidades, sua tecnologia e sua capacidade de produção.

#### 1.5.1. 1981

O desempenho da Finame foi condicionado pelas limitações orçamentárias, objetivando conter o processo inflacionário, bem como pela redução da atividade econômica, apresentando os desembolsos e as aprovações uma redução real em relação a 1980.

No final do exercício, iniciaram-se as aprovações do Programa de Conservação de Energia do Setor Industrial (Conserve).

#### 1.5.2. 1982

Em 1982, a retração dos investimentos em decorrência do comportamento da economia nacional e as restrições orçamentárias da Finame foram os fatores que determinaram a queda real observada em todos os programas naquele exercício.

Apenas três setores, com participação marcante do Estado, foram responsáveis por mais de 60% dos desembolsos da Finame em 1982: energia elétrica (25,8%), siderurgia (18,5%) e transporte e armazenagem (17,5%).

Desde 1980, quando recrudescera o processo inflacionário e agravaram-se os problemas com as contas externas, o governo tentava restringir seus gastos, para conter o déficit público. Sendo relevante a participação do Estado em alguns setores que eram grandes demandantes de equipamentos (como siderurgia, energia elétrica, transportes e

armazenagem, por exemplo), a redução dos investimentos estatais influenciou decisivamente no desempenho e na ocupação da capacidade instalada de bens de capital.

Mas, apesar dessas condicionantes restritivas, a Finame procurou adequar sua ação de fomento a uma realidade de contração, buscando estimular a demanda por máquinas e equipamentos, em especial aqueles produzidos em série. Em março de 1982, no Programa Longo Prazo, a participação da Finame foi elevada para até 80%, os prazos de financiamento foram expandidos, e as taxas de juro, reduzidas. Em julho, instituíram-se condições especiais para aquisição de máquinas e equipamentos nas regiões Sul e Nordeste, que enfrentavam seqüelas de fortes cheias (Sul) e estiagens prolongadas (Nordeste).

#### 1.5.3. 1983

Além dos controles diretos que já vinham sendo exercidos pelo governo sobre os investimentos das estatais, o Banco Central expediu em junho de 1983 a Resolução 831, que fixou tetos para a expansão dos saldos das operações de crédito realizadas por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil com o setor público. Ante essa limitação, as instituições financeiras que atuavam como agentes financeiros da Finame se viram compelidas a restringir suas operações de crédito com o setor. Os reflexos disso se fizeram sentir de imediato nas aplicações da Agência.

#### 1.5.4. 1984

Muito embora as liberações da Finame para o setor público tenham-se efetivado de forma mais regular após a instituição de nova sistemática de controle aprovada em março de 1984, as aplicações da Agência para as empresas estatais permaneceram contingenciadas.

O ano de 1984 foi marcado pela volta de um crescimento considerável da economia. O PIB evoluiu cerca de 5,7%, puxado pelo excelente desempenho da balança comercial, embora a política cambial não tenha sofrido nenhuma mudança em relação a 1983. O superávit comercial recorde de US\$13,1 bilhões foi, em grande parte, causado pela expansão da economia americana, que, de certa forma, motivou um aumento das exportações brasileiras da ordem de 23,3% no ano. Ademais, os projetos de infraestrutura de longo prazo iniciados na década de 70 estavam sendo finalizados, o que ocasionou queda de 9,7% nas importações em relação a 1983.

O BNDES aumentou significativamente seus desembolsos no ano de 1984, por conta do início de sua atuação como agente financeiro do Fundo de Marinha Mercante (FMM).

#### 1.5.5. 1985

Invertendo a tendência declinante observada desde 1979, os recursos liberados pela Finame em 1985 apresentaram crescimento real.

Foram aprovadas 19.432 operações, um aumento de 64,6% em relação a 1984, quando houve 11.805 operações aprovadas. Em setembro de 1985, firmou-se um protocolo entre a Secretaria Especial de Informática (SEI), o BNDES e a Finame, pelo qual seriam definidos programas de nacionalização progressiva na informática; em princípio, o objetivo era atingir índices de nacionalização superiores a 85% no final de três anos. Uma vez aprovados esses programas de nacionalização, os fabricantes que aderissem teriam seus produtos financiados pela Finame.

Em novembro, introduziram-se alterações no Pequena e Média Empresa e no Longo Prazo, a fim de ajustar a demanda de financiamentos à disponibilidade orçamentária da



Agência. Com efeito, as condições vigentes até novembro, formuladas desde 1983 para estimular a demanda em período de recessão, não mais se justificavam, em face dos níveis de recuperação que vinham sendo observados no decorrer de 1985.

Durante esse exercício, o apoio financeiro da Finame possibilitou a entrada em operação de grande número de equipamentos e instalações.

#### 1.6. O PLANO CRUZADO (1986)

O desempenho da Finame em 1986 foi fortemente influenciado pelo aumento da demanda por equipamento. Esse aumento teve origem com a implementação do Plano Cruzado, em fevereiro daquele ano. Tal crescimento, que já se vinha observando desde o segundo semestre de 1985, acentuou-se significativamente a partir de março de 1986.

Mantendo tendência já registrada em exercícios anteriores, os desembolsos do Pequena e Média Empresa e do Longo Prazo, considerados em conjunto, ampliaram sua participação de 62,3% em 1985 para 72,2% em 1986. O comportamento desses dois programas, destinados a financiar equipamentos fabricados em série para o setor privado, refletiu o ânimo de investir em modernização e otimização após a reforma econômica iniciada em fevereiro.

O número de operações aprovadas foi de 45.135, com crescimento de 132,3% em relação às 19.432 de 1985. No Pequena e Média Empresa, esse aumento foi de 364%. Considerando-se que o recorde histórico tinha sido de 21.948 aprovações em 1979, fica bem caracterizada a intensidade da demanda por financiamentos da Finame de que foram protagonistas as pequenas e médias empresas em 1986.

Em setembro, modificaram-se as condições do Pequena e Média Empresa e do Longo Prazo, tendo em vista a necessidade de tornar a adequar a demanda de financiamento à disponibilidade de recursos.

Embora o Plano Cruzado contasse com apoio popular, a explosão do consumo, agravada por taxas de juro negativas e pela defasagem de preços decorrente do congelamento, ocasionou o retorno do processo inflacionário já no segundo semestre de 1986.

O congelamento da moeda americana frente ao cruzado provocou uma defasagem cambial. Esta, por sua vez, desencadeou uma onda de especulações sobre uma futura maxidesvalorização do cruzado. Só em outubro de 1986 o governo promoveu o Plano Cruzado II e a esperada desvalorização. A medida, porém, não conseguiu resolver os crescentes problemas da balança comercial, num cenário de inflação crescente e câmbio congelado. Em novembro, o governo retomou a política de desvalorizações diárias, sem critério oficial de reajuste.

Mesmo prejudicada pela defasagem cambial, a balança comercial apresentou em 1986 superávit de US\$ 8,3 bilhões. Ele, contudo, foi inferior ao de 1985.

#### 1.7. O PLANO BRESSER (1987-88)

O retorno às desvalorizações diárias não impediu que o saldo comercial permanecesse negativo entre outubro de 1986 e janeiro de 1987, acarretando queda significativa nas reservas cambiais do país e levando o governo a decretar a moratória do pagamento dos juros da dívida externa em fevereiro.

Em junho de 1987, implementou-se um novo plano econômico, o Plano Bresser. Diferentemente do que acontecera no Plano Cruzado, o objetivo não era estabelecer a "inflação zero" nem desindexar a economia, mas criar um cenário de inflação estável,

com combate progressivo ao déficit público. No mesmo dia, houve uma "mididesvalorização" do cruzado. Em seguida, o Banco Central retomou a política de "minidesvalorizações", com a ressalva de que, no início, elas não ocorreriam diariamente; a idéia era, com isso, sinalizar uma inflação mais baixa.

Na Finame, o exercício de 1987 começou sob os efeitos do Plano Cruzado. Todavia, vigorando ainda as condições restritivas de financiamento estabelecidas em setembro de 1986, observou-se no decorrer do primeiro semestre um decréscimo significativo do número de propostas apresentadas pelos agentes.

Em julho de 1987, introduziram-se alterações nas normas operacionais da Finame: (i) os conceitos de porte das empresas e de caracterização das regiões foram compatibilizados com os vigentes no BNDES; (ii) os Programas Pequena e Média Empresa e Longo Prazo foram unificados no Programa Automático, diferenciando as condições de financiamento segundo o porte das empresas e as regiões de instalação dos equipamentos; e (iii) restabeleceram-se para os Programas Automático e o Especial condições de financiamento mais favoráveis, análogas às vigentes até novembro de 1985 e compatíveis com a situação de equilíbrio entre a demanda de financiamentos e a disponibilidade de recursos.

No exercício de 1987, a Finame aprovou 30.606 operações, apresentando decréscimo de 32,2% em relação às 45.135 de 1986, ano atípico por excelência. Quanto ao recorde anterior (21.948 operações em 1979), veja-se que o de 1987 representa um acréscimo de 39,5%.

O ano de 1988 marcou a normalização das relações do Brasil com a comunidade internacional, mediante a suspensão da moratória decretada em 1987 e os acordos de reestruturação da dívida externa firmados com banqueiros e agências internacionais.

Após três anos de crescimento, os desembolsos da Finame, contingenciados pela Secretaria de Controle das Empresas Estatais (Sest), voltaram a apresentar redução real. Foram aprovadas 21.670 operações, com decréscimo real de 29,2% em relação às 30.606 de 1987.

Com financiamentos concedidos pela Finame em 1988, deve-se destacar a entrada em operação de três grupos geradores de 700 MW na hidrelétrica de Itaipu.

#### 1.8. O PLANO VERÃO (1989)

Implementada a reforma econômica em janeiro de 1989 (Plano Verão), as normas e os sistemas operacionais da Finame tiveram de passar por amplo processo de definição e ajuste. Com isso, as aprovações da Agência ficaram suspensas de 16 de janeiro a 10 de março de 1989.

Após a retomada das aprovações, a demanda por financiamentos cresceu de forma tão intensa que, devido à limitação orçamentária estabelecida pela Sest, a Finame se viu obrigada a reduzir em 20% sua participação nos diversos programas.

No exercício, as liberações da Finame acusaram decréscimo real em relação ao observado em 1988.

Mantidas as restrições impostas a seus financiamentos pela Resolução 1.469 do Banco Central, o setor público absorveu apenas 6,6% das liberações de 1989.

## **2. DE 1990 A 2001: ABERTURA DA ECONOMIA E ATUAÇÃO DA FINAME, ANO A ANO**

O início de 1990 foi marcado pela expectativa dos agentes econômicos ante as mudanças que viriam a ser promovidas em março, quando seria empossado o novo governo.

A nova equipe econômica assumiu com um discurso de modernização e liberalização da economia. Em 15 de março, editou o Plano Collor, caracterizado principalmente pelo seqüestro de 80% da poupança financeira e pela retomada do cruzeiro como moeda nacional.

Na verdade, desde 1989 já se observava a tendência, acentuada em 1990, de um processo mais amplo de abertura da economia, com maior liberalização no câmbio e no comércio exterior. Embora a balança comercial tenha obtido superávit de US\$ 11,1 bilhões em 1990, esse saldo foi 31,4% inferior ao de 1989, por conta da concessão de incentivos às importações mediante redução das tarifas alfandegárias ao longo de 1990.

A Finame procurou adaptar-se à nova realidade. Por um lado, a abertura comercial tinha reflexos negativos sobre a indústria de bens de capital. Por outro, à medida que avançava o Programa Nacional de Desestatização (a partir de 1991), as empresas privatizadas ficavam habilitadas a demandar apoio do Sistema BNDES.

Em 1990, aprovaram-se apenas 14.613 operações, contra as 20.223 de 1989.

As liberações da Finame também apresentaram redução real em relação ao ano anterior. Devido às limitações em vigor, o setor privado foi objeto de 96,6% das liberações no exercício.

Ainda em 1990, criou-se o Programa Agrícola da Finame, destinado a financiar máquinas e equipamentos agrícolas para empresas. Ele respondeu por 1,5% dos desembolsos no exercício.

### **2.1. 1991**

Com a abertura comercial que ocorria desde 1990, foi implantado em 1991 o Programa Finamex, para apoiar a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos destinados à exportação, com duas modalidades: Pré-Embarque e Pós-Embarque.

O Programa Agrícola da Finame, no início voltado apenas para pessoas jurídicas, passou a financiar também pessoas físicas efetivamente atuantes no setor.

Em 1991, aprovaram-se 31.230 operações, contra 14.613 no ano anterior. Cabe registrar que 46% dessas operações de 1991 se destinaram ao Programa Agrícola.

As liberações da Finame em 1991 também apresentaram crescimento real em relação a 1990.

A partir de 1991, também como reflexo da abertura da economia, o BNDES passou a financiar a importação de equipamentos, utilizando recursos do exterior.

### **2.2. 1992**

Em 1992, os desembolsos da Finame apresentaram crescimento real. Os dois programas tradicionais (Automático e Especial), embora tenham crescido menos, totalizaram 73,0% das liberações. Os novos (Agrícola e Finamex) tiveram suas participações aumentadas.

### 2.3. 1993

Em 1993, objetivando dinamizar suas atividades, a Finame procedeu à abertura dos financiamentos para pessoa física no setor de transporte rodoviário de carga; criou o Programa Nordeste Competitivo e o Programa de Fomento à Produção de Embarcações; e aumentou em 20% a participação nas faixas A e B do Especial e do Automático e em 30% na faixa C desses mesmos programas. Ademais, no Finamex, equalizaram-se as taxas de juro com aquelas praticadas internacionalmente, e retirou-se a obrigatoriedade de os agentes bancarem os riscos das operações realizadas no âmbito do Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos (CCR), firmado entre os países membros da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi).

Não obstante as medidas tomadas, os desembolsos de 1993 sofreram redução real em relação ao ano anterior. Dentre eles, 87,9% se destinaram ao setor privado e 12,1% ao setor público, que contou com participação expressiva em dois grandes projetos: a hidrelétrica de Xingó (Chesf) e o Metrô de Brasília.

Em 1993, com a crise do México (principal captador de recursos externos) e a substancial elevação do nível real dos juros internos e dos preços das ações brasileiras no mercado (sensivelmente inferiores a seus valores patrimoniais), houve aumento significativo no ingresso de recursos estrangeiros: US\$ 14,9 bilhões, grande parte de caráter especulativo, contra US\$ 3,8 bilhões no ano anterior. A partir daí, o Banco Central iniciou uma intervenção sistemática no mercado do dólar, para manter as cotações em face da expressiva entrada de divisas.

### 2.4. 1994 E O PLANO REAL

No ano seguinte, com o acúmulo de reservas estrangeiras, o governo utilizou parte delas (US\$ 43,1 bilhões em julho de 1994) para lastrear uma nova moeda, criada no bojo do Plano Real.

Nos primeiros seis meses do novo programa, a economia brasileira convivera com a Unidade de Referência de Valor (URV), que refletia uma cesta de índices de preços e que, expressa em reais, seria o parâmetro para a negociação com o dólar. Até o governo ter fixado a data de 1º de julho para implantar o real, surgiram hipóteses de que se adotaria uma paridade fixa entre a nova moeda e o dólar ou de que se utilizaria o sistema de bandas, no qual a paridade entre a moeda americana e a brasileira flutuaria dentro de determinados limites, sem intervenção do Banco Central no mercado. Na realidade, porém, o BC continuava a intervir no câmbio para controlar as cotações.

A partir da implantação do real, o governo, entendendo que as intervenções no mercado de câmbio expandiam a base monetária, determinou que o BC adotasse a paridade fixa de US\$ 1/R\$ 1 na cotação de venda. Como não houve nenhuma menção da taxa de compra, ficou clara a intenção de permitir que as cotações flutuassem de acordo com as forças do mercado.

Sem a intervenção do Banco Central no mercado de câmbio e com o excesso de oferta de divisas, a cotação da moeda nacional em relação à americana atingiu seu nível mais baixo. Só em setembro o Banco Central voltou a intervir no mercado.

Em outubro, o governo adotou medidas para restringir a oferta de divisas. No entanto, o aumento das taxas de juro (resultado das medidas de contenção adotadas sobre o crédito) continuou a atrair o investidor estrangeiro.

Em 1994, o desempenho da Finame apresentou resultados positivos. Em relação ao exercício anterior, registrou-se não só crescimento real significativo nos recursos

liberados, mas também aumento substancial no número de aprovações.

A participação do Finamex nos desembolsos globais da Finame fora de 3,9% em 1993 para 8,2% em 1994. Tal desempenho se deveu às medidas tomadas no segundo semestre de 1993, para equalização das taxas de juro em níveis internacionais, e à dispensa do risco dos agentes financeiros no âmbito dos países da Aladi.

Dos desembolsos efetuados pela Finame em 1994, apenas 8,2% se destinaram ao setor público (sendo 5,2% para a hidrelétrica de Xingó e o Metrô de Brasília). Assim, o setor privado recebeu 91,8%.

## 2.5. 1995

Em 1995, criou-se o Programa Leasing na Finame, e introduziram-se melhorias significativas nas condições operacionais e financeiras dos produtos da Agência.

Na modalidade Pré-Embarque do Finamex, abriu-se a possibilidade de os encargos terem por custo básico a Libor, e concedeu-se acesso aos financiamentos às empresas comerciais exportadoras que não integravam o mesmo grupo econômico do fabricante. Já na modalidade Pós-Embarque, (i) foi lançado o Pós-Embarque Automático para operações de até US\$ 130 mil, garantidas mediante liquidação automática no âmbito dos convênios da Aladi; ii) estendeu-se a vantagem de equalização de taxas às exportações para países não-integrantes dos convênios de créditos recíprocos da Aladi; e (iii) foram incluídas como sediadas no país, com disponibilidade de limites de risco junto à Finame, instituições sediadas no exterior, autorizadas a operar no âmbito dos convênios de créditos recíprocos da Aladi.

No Programa Agrícola, aumentou-se a participação em 10%, passando ele a financiar 80% nas regiões mais desenvolvidas e 90% nas menos desenvolvidas, e ampliou-se de cinco para sete anos o prazo máximo do programa.

A fim de incentivar a certificação de qualidade, a Finame elevou em 10% sua participação para empresas que apresentavam o certificado ISO 9000 e reduziu encargos quando a fabricante do equipamento gastava 2% ou mais de sua receita operacional líquida em pesquisa e tecnologia.

Em 1995, o desempenho da Finame foi marcado pela dificuldade de renegociar as dívidas do setor agrícola e pela elevada inadimplência empresarial, o que tornou os bancos mais cautelosos na concessão de crédito. Aprovaram-se 46.379 operações, bem menos que as 76.790 de 1994. Elas também sofreram redução real de valor.

Graças à atuação da Agência no sentido de ampliar seu apoio e minimizar os efeitos da queda de demanda por investimentos depois das medidas econômicas adotadas em abril, as liberações globais apresentaram crescimento real em 1995.

Dada a restrição de investimentos no setor público e a ausência de grandes projetos no setor privado, o Programa Especial participou com apenas 8,9% do total de desembolsos, contra 10,8% no ano anterior. O Automático, em suas três faixas, respondeu por 68,5%. Os reverses sofridos pela agricultura em 1995 (devido sobretudo à queda nos preços da maioria dos produtos) e a conseqüente elevação da inadimplência (que, de novo, deixou os agentes mais cautelosos) levaram à retração dos investimentos no setor, o que se refletiu no desempenho do Programa Agrícola, que caíra de 28,5% dos desembolsos em 1994 para 12,5% em 1995. Já o Finamex aumentou sua participação, passando de 8,2% para 10,1%, em consonância com as modificações efetuadas para torná-lo mais abrangente e atrativo.

## 2.6. 1996

Em 1996, a Finame introduziu uma série de modificações em suas modalidades operacionais, objetivando estimular a indústria de bens de capital. Esta, especialmente no segmento mecânico e no segmento de máquinas e implementos agrícolas, estava sendo afetada pela substituição progressiva dos produtos por importados (decorrência da abertura comercial) e pela ação cautelosa dos agentes financeiros por conta do alto índice de inadimplência.

No Finamex Pós-Embarque, implantou-se a modalidade automática em operações de até US\$ 500 mil; e aumentou-se a participação da Finame nos financiamentos, primeiro para 85% e depois para 100%. Tanto no Pré-Embarque quanto no Pós-Embarque, reduziram-se os encargos, e criou-se uma linha de financiamento com condições preestabelecidas.

Deu-se maior flexibilidade ao Programa Especial, transformando-o em produto adaptável às características do cliente; criou-se uma sistemática mais automatizada para compra de equipamentos isolados por empresas de controle estrangeiro; e concederam-se condições especiais para implantação de pequenas centrais elétricas, no que se referia a equipamentos e outros investimentos.

No Programa Automático, ampliaram-se de 36 para 48 meses os prazos de financiamento para transporte rodoviário de cargas e passageiros; ampliou-se também o apoio financeiro à comercialização de equipamentos eletrônicos que atendessem ao processo produtivo básico; deu-se nova configuração ao apoio para o setor coureiro-calçadista e o setor têxtil; abriu-se linha de financiamento para máquinas e equipamentos de aluguel; estabeleceram-se condições especiais para máquinas injetoras de plástico que atendessem à convenção coletiva sobre prevenção de acidentes; e teve início o apoio financeiro aos fornecedores das siderúrgicas.

Apesar de todas as medidas que tornaram mais abrangente e flexível o apoio da Finame, não foi possível evitar a redução real nas aprovações e desembolsos em 1996. Aprovaram-se 24.915 operações no exercício, contra 46.379 em 1995, uma queda de 36,9%.

## 2.7. 1997

A partir de 1997, seguindo a diretriz traçada nas novas políticas operacionais do Sistema BNDES, a Finame passou a financiar até 100% do valor das operações em todos os programas, excetuado o Finame Importação. As taxas de juro foram simplificadas e reduzidas (menos para o BNDES-Exim, antigo Finamex), adotando-se como *spread* básico duas taxas: 2,5% ao ano para operações normais e 1% ao ano para operações especiais de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte; às operações sujeitas a concorrência internacional; e aos programas de desenvolvimento regional (a saber: Nordeste Competitivo, Amazônia Integrada e Reconvertul). Além disso, tomaram-se diversas outras medidas para tornar os programas mais atraentes.

O Automático e o Especial foram consolidados no Programa Finame, a fim de unificar e simplificar os procedimentos operacionais, que passaram a dispensar enquadramento prévio até o limite de R\$ 7 milhões. Somente operações que estão acima desse valor, ou que necessitam de prazos superiores a cinco anos, devem ser submetidas a consulta prévia à Finame. As operações passaram a poder processar-se na modalidade simplificada, em que o agente financeiro contrata a operação e autoriza o faturamento e a entrega das máquinas, encaminhando à Finame, simultaneamente, os pedidos de aprovação e de liberação dos recursos.

O Programa Agrícola passou a chamar-se Finame Agrícola. Por determinação do CMN, a linha para financiamento de tratores e colheitadeiras, no âmbito do Finame Agrícola, foi prorrogada até 31 de outubro de 1998.

O Finamex passou a denominar-se BNDES-Exim (Programa de Crédito ao Comércio Exterior). Instituiu-se nova linha de financiamento para apoiar a exportação, nos casos em que o produto não era máquina nem equipamento. No mesmo programa, os encargos foram reduzidos a níveis internacionais. Passaram a existir três modalidades de financiamento: Pré-Embarque; Pré-Embarque Especial, com recursos do BNDES; e Pós-Embarque.

O Finame Leasing, que objetiva apoiar a comercialização de máquinas e equipamentos adquiridos por empresas de arrendamento mercantil, sofreu forte reestruturação ao final de 1997. Ele ganhou nova sistemática operacional, mais abrangente e mais adaptada às características do setor.

Em 1997, os equipamentos dos projetos apoiados pelo BNDES, antes financiados pela Finame, passaram a sê-lo diretamente pelo Banco, num subcrédito distinto.

## 2.8. 1998

O desempenho da Finame em 1998 se caracterizou pelo aquecimento da demanda dos recursos disponíveis. Com vistas a contê-la, reduziram-se as participações da Agência no Programa Finame e no Programa Leasing para 70% nas micro e pequenas empresas e nos programas regionais. Nos demais programas, essa redução foi para 60% (salvo o Finame Agrícola e o BNDES-Exim, nos quais a participação se manteve em 100%).

Mas, apesar das restrições introduzidas nas modalidades operacionais, o valor global das liberações em 1998 apresentou crescimento real em relação ao ano anterior.

O Programa Finame reduziu sua participação no total das liberações, de 65,6% em 1997 para 53,6% em 1998. Não obstante terem sido mantidas as condições de financiamento para o Finame Agrícola, ele diminuiu de 9,3% para 7,1% sua participação nos desembolsos. O Finame Leasing respondeu por 2,2% das liberações. O BNDES-Exim aumentou substancialmente sua participação, de 25,1% para 37,1%.

Também a partir de 1998, a Finame passou a financiar a importação de equipamentos, com recursos externos.

## 2.9. 1999

O ano de 1999 se iniciou com crise no câmbio. Em 18 de janeiro, o insucesso da política de banda cambial levou o BC a comunicar que deixaria o mercado definir a cotação da moeda, podendo apenas intervir para conter movimentos desordenados. A flutuação fez o dólar americano subir de R\$ 1,22 no começo de janeiro para R\$ 1,90 no final do mês. Os fluxos voluntários de empréstimos foram quase totalmente interrompidos para grande parte dos mercados emergentes.

No intuito de minorar os efeitos da crise sobre os fabricantes de máquinas e equipamentos, a Finame tomou várias iniciativas, ampliando seu apoio às micro, pequenas e médias empresas e às pessoas físicas.

O Programa de Milhagem foi instituído como incentivo ao engajamento dos agentes financeiros nesse apoio às micro e pequenas empresas. Para cada R\$ 1 milhão repassado a elas no Programa Finame e no BNDES-Exim (Pré-Embarque e Pré-Embarque Especial),

o agente fica qualificado a receber um limite adicional de 10% para aplicar exclusivamente em micro e pequenas empresas.

O Programa Centro-Oeste (PCO) foi criado para beneficiar o Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com condições operacionais idênticas às dos demais programas de desenvolvimento regional (PAI, PNC e Reconvertul).

No âmbito do Finame Agrícola, criou-se a linha de financiamento para incentivar a mecanização, o resfriamento e o transporte da produção de leite. São beneficiárias desse programa empresas de qualquer porte do setor agrícola, cooperativas de produtores rurais e pessoas físicas com efetiva atuação na pecuária leiteira.

Em maio de 1999, ampliaram-se os valores de receita operacional utilizados para classificar o porte das empresas. Com essa alteração (enquadrada nos critérios adotados pelo Mercosul e pelo Banco Mundial), mais empresas passaram a ser consideradas micro e pequenas, o que as habilitou a obter condições mais favoráveis de financiamento.

A despeito das inovações introduzidas nas políticas operacionais, os desembolsos globais em 1999 apresentaram redução real em relação a 1998.

#### 2.10. 2000

No ano 2000, implementaram-se diversas ações para incentivar o setor de bens de capital, como o lançamento de novos programas, o estabelecimento de novas parcerias e a participação em feiras e seminários.

No âmbito do Finame Agrícola, foi criado em março o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), com taxa de juro anual de 8,75% (para pessoas físicas e jurídicas com renda agropecuária bruta anual inferior a R\$ 250 mil) ou 10,75% (para pessoas físicas e jurídicas com renda agropecuária igual ou superior a R\$ 250 mil), já incluído o *spread* de risco do agente de 2,95% ao ano; participação de 100% para beneficiárias com renda agropecuária inferior a R\$ 250 mil e de 90% para beneficiárias com renda agropecuária igual ou superior a R\$ 250 mil; e prazos máximos de até seis anos para tratores e implementos e de até oito anos para colheitadeiras.

No Proleite, ampliou-se de R\$ 25 mil para R\$ 40 mil o financiamento por mutuário.

Os financiamentos para os transportadores autônomos tiveram redução do *spread* básico de 2,5% para 1% ao ano e aumento do prazo máximo de sessenta para 72 meses.

Mais de cinquenta técnicos das Federações de Indústria estaduais foram treinados visando ao trabalho nos quinze postos avançados existentes. Esses postos foram responsáveis por cerca de 4.500 atendimentos empresariais. O acesso dos empresários às informações sobre as linhas de financiamento se ampliou com a inauguração de mais treze postos de atendimento, em diversas Federações e Associações.

Em 2000, os desembolsos da Finame apresentaram crescimento real em relação ao ano anterior.

#### 2.11. 2001

Em 2001, implementaram-se várias iniciativas com o objetivo de criar novas linhas de financiamento e aprimorar as já existentes.



Foram ampliados os objetivos do Programa de Milhagem: para cada R\$ 1 milhão de equipamentos financiados para micro e pequena empresas, o agente financeiro passou a dispor de 30% (em lugar dos 10% de antes) para aplicação em capital de giro. O programa passou a contemplar também as médias empresas.

No Moderfrota, no âmbito do Finame Agrícola, incluíram-se equipamentos de preparo, secagem e beneficiamento de café.

Consoante os objetivos da Linha Especial de Financiamento Agrícola, também se incluiu o financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos destinados a avicultura, suinocultura, beneficiamento ou industrialização de frutas e de produtos apícolas e a unidades de beneficiamento de sementes; e equipamentos para frigoríficos com atuação e âmbito municipal ou estadual e para beneficiamento e conservação de pescados oriundos da aquicultura.

No setor energético, foi criado o Programa de Apoio Financeiro a Investimentos Prioritários em Energia, no âmbito do Programa Finame e do Finame Leasing.

Ainda objetivando ampliar as operações com micro, pequenas e médias empresas, o BNDES estabeleceu novos procedimentos para concessão de limites de crédito aos agentes financeiros, tendo a utilização condicionada ao desempenho na aplicação de recursos do Banco direcionados àquele segmento específico.

Em 2001, o montante desembolsado pela Finame foi, em termos de valor, um recorde histórico. Esse montante representa as ações da Agência para apoiar o setor de bens de capital, ao mesmo tempo que amplia o suporte às micro, pequenas e médias empresas, à exportação e à agricultura.

No decorrer de 2001, a Finame analisou 2.397 processos de credenciamento de fabricantes ou produtos e 420 processos relativos a consultas prévias de enquadramento, concorrências internacionais e análise de equipamentos oriundos de operações diretas do BNDES (Finem). Em dezembro, o credenciamento de fabricantes para fornecerem máquinas e equipamentos através da Finame envolvia cerca de 5.800 empresas e 139.500 produtos. O público tinha acesso a tal credenciamento pela Internet, no *site* do BNDES. Essa opção de consulta já registrara 798.332 acessos durante o ano.

## Principais projetos com equipamentos apoiados pela Finame e início de operação – 1979 a 1989

### Ano de entrada em operação e Projetos

1979	Carros para o Metrô do Rio; turbinas e geradores para as hidrelétricas de Itaúba e Paulo Afonso IV; equipamentos do Estágio III da Usiminas e de várias unidades do projeto de expansão da Acesita (entre as quais o alto-forno 2, o maior do mundo a carvão vegetal); fundição e forjaria da Vibasa.
1980	Trens para os subúrbios do Rio; turbinas e geradores para as hidrelétricas de Paulo Afonso IV, Salto Osório, Salto Santiago, Foz da Areia e Itumbiara; vários equipamentos do Estágio III da Usiminas; Vibasa; Paraibuna de Metais; expansão da Acesita.
1981	LTQ 2, fábrica de oxigênio 7 e calcinação da CSN; modernização de unidades da aciaria da Usiminas; pátio de matérias-primas da Cosipa; dois conjuntos turbogeradores para a hidrelétrica de Paulo Afonso IV; três conjuntos turbogeradores para a hidrelétrica de Itumbiara; um conjunto turbogerador para a hidrelétrica de Salto Osório; uma unidade da hidrelétrica de Salto Santiago; duas unidades da hidrelétrica de Foz da Areia; 37 trens de passageiros para o Rio; 33 trens de passageiros para São Paulo; duzentos trolibus para São Paulo; aciaria elétrica da Siderúrgica Hime; linha de depuração de polpa marron da Riocell; unidade de produção de fosfatados simples da Arafertil.
1982	Dois conjuntos turbogeradores para a hidrelétrica de Salto Santiago; dois conjuntos turbogeradores para a hidrelétrica de Emborcação; um conjunto turbogerador para a hidrelétrica de Foz da Areia; um conjunto turbogerador para a hidrelétrica de Nova Avanhandava; sistema de comportas de Itaipu; novas unidades da CSN (laminador de tiras a frio, conversor da LD, usina de subprodutos, decapagem e recozimento contínuos) e modernização de outras unidades da mesma siderúrgica (alto-forno 2 e laminador de tiras a frio 2); novas unidades da Cosipa (sinterização, estação de dessulfuração e subestação); novas unidades da Usiminas (linha de tesouras, gasômetro de aciaria e sistema de despoeiramento do alto-forno 3); aciaria elétrica da Siderúrgica Cearense; quarenta trens de passageiros para o Rio; 450 vagões de carga para a RFFSA; 36 carros para o metrô de São Paulo; dezanove carros para o metrô do Rio; ampliação da capacidade de beneficiamento de minério da Companhia Brasileira de Cobre; unidade de alumínio primário da Valesul; ampliação de capacidade da Cimento Tupi; mineração e beneficiamento de minério de fosfato da Goiásfertil; unidade de polietileno de baixa densidade da Poliolefinas; fábrica de elementos combustíveis da Nuclebrás.
1983	Sexta e última unidade geradora para a hidrelétrica de Paulo Afonso IV; terceira e quarta unidade geradora para a hidrelétrica de Emborcação, testes da primeira unidade geradora para a hidrelétrica de Itaipu; usina da Companhia Siderúrgica de Tubarão; diversas unidades do Estágio III da CSN; 25 trens para o metrô de São Paulo; 37 carros para o metrô do Rio; expansão da fábrica de Pedro Leopoldo da Cimento Cauê; usina de beneficiamento de minério anatásio (projeto titânio) da CVRD; unidade de branqueamento da Riocell; usina para concentração de piritas carbonosas da Indústria Carboquímica Catarinense; duplicação da unidade produtora de atquibenzeno linear da Deten; inauguração do Pólo Petroquímico do Sul, com a entrada em operação de diversos projetos, entre os quais o da Companhia Petroquímica do Sul (Copesul) e o da Poliolefinas.

- 1984 Outras unidades do Estágio III da CSN; aciaria e lingotamento contínuo, laminação de fio-máquina, laminação de barras e trefilária da Siderúrgica Mendes Junior; fábrica de oxigênio da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira; dois conjuntos turbogeradores para Itaipu; três unidades turbogeradoras para a hidrelétrica de Tucuruí; primeiro estágio das estações conversoras e linha de transmissão de Itaipu; dez trens de passageiros para o Rio e cem vagões de carga, oito computadores e equipamentos periféricos para o projeto Sigo, da RFFSA; 36 carros para o metrô de São Paulo; equipamentos para a implantação de fábrica de papel-jornal da Pisa; equipamentos para produção de etilbenzeno da Petroflex, no Pólo Petroquímico do Sul; equipamentos para implantação do terminal de produtos siderúrgicos do porto de Praia Mole, em Vitória, da CVRD, e equipamentos para instalação de beneficiamento de minério de ferro do projeto Timbopeba, em Ouro Preto, também da CVRD.
- 1985 Equipamentos e 33 locomotivas para a primeira fase do Projeto Carajás (CVRD); equipamentos auxiliares para diversas unidades do projeto Açominas; instalação da primeira fase da unidade produtora de alumínio da Albrás; uma unidade turbogeradora para Itaipu; unidades turbogeradoras 3, 4 e 5 para a hidrelétrica de Tucuruí; unidades turbogeradoras 2 e 3 para a hidrelétrica de Nova Avanhandava; primeiro estágio das centrais conversoras e da linha de transmissão, em operação comercial, do sistema transmissão para Itaipu; dezesseis trens para a linha leste-oeste do Metrô de São Paulo; instalação para fabricação de resina de polietileno de baixa densidade da Petroquímica União; instalação de unidade produtora de alquilaminas da Química da Bahia; instalação de unidade produtora de policarbonato Durolon da Policarbonatos do Brasil.
- 1986 Pátio de matérias-primas, sinterização, calcinação, alto-forno, fábrica de oxigênio, aciaria e gasômetro da Açominas; linha de recozimento contínuo da CSN; aciaria 2 e cais 1 da Cosipa; unidade turbogeradora 6 de Tucuruí; unidade turbogeradora 4 de Itaipu; 43 carros para o Metrô de São Paulo; entrada em operação da Companhia Alcoolquímica Nacional.
- 1987 Unidades turbogeradoras 5, 6, 7, 14 e 15 de Itaipu; unidades 7 e 9 da hidrelétrica de Rosana; uma unidade da termelétrica Presidente Médici; segundo bipolo das estações conversoras de São Roque e Itaipu; início do funcionamento da aciaria 2, do lingotamento contínuo e do alto-forno 1 (remodelado) da Cosipa; linha de estanhamento da CSN; laminador para fios da Cosigua; unidade industrial da Eletroila, para silício metálico; projetos da Nitroclor, para cloronitratos de benzeno, da Nitronor, para indigo, e da Carbonor, para sulfito e metassulfito de sódio; unidade de extração de ouro da São Bento Mineração; 37 locomotivas da CVRD, para o projeto Carajás; 56 vagões ferroviários para a Fepasa; catorze trens para a CBTU.
- 1988 Três grupos geradores para Itaipu; dois grupos geradores para a hidrelétrica de Itaparica; um grupo gerador para a termelétrica Presidente Médici; unidade de borracha EPM e EPDM da Nitriflex; unidade de ácido acetilsalicílico da Carbonor; unidade de PVC da CPC; equipamentos para as novas instalações de tratamento de minério e britagem primária do projeto de expansão e modernização da Mina de Mutuca, da MBR; nova caldeira de recuperação química da PCC; nova unidade de cozimento contínuo de celulose da IKPC; cinco trens para o metrô de São Paulo, dez trens para a CBTU; máquina de lingotamento contínuo e forno de reaquecimento de tarugos da Belgo-Mineira; linha de estanhamento eletrolítico e linha de recozimento contínuo para folha-de-flandres da CSN.
- 1989 Três conjuntos turbogeradores para Itaipu; três conjuntos turbogeradores para a hidrelétrica de
- Balbina; um conjunto turbogerador para Tucuruí; lingotamento contínuo (com a terceira máquina) e sistemas de recirculação de água e tratamento de efluentes dos altos-fornos 1 e 2 da Cosipa; conclusão do projeto de otimização da fábrica de celulose da Suzano; início de operação da primeira unidade industrial de produção de gás metano da Sabesp.

Tabela 1 – Número de aprovações no Sistema BNDES

Ano	Equipamentos*	Bens de capital	Total
1965	1.965		1.965
1966	3.970		3.970
1967	3.487		3.487
1968	6.626		6.626
1969	6.179		6.179
1970	8.122		8.122
1971	12.219		12.219
1972	11.383		11.383
1973	10.008		10.008
1974	9.749		9.749
1975	10.829		10.829
1976	20.338		20.338
1977	16.361		16.361
1978	18.721		18.721
1979	21.984		21.984
1980	20.876		20.876
1981	11.983		11.983
1982	10.331		10.331
1983	10.545		10.545
1984	11.805		11.805
1985	19.432		19.432
1986	45.226	353	45.579
1987	30.673	463	31.136
1988	21.734	377	22.111
1989	20.286	253	20.539
1990	14.715	191	14.906
1991	31.324	152	31.476
1992	37.207	183	37.390
1993	51.567	141	51.708
1994	76.894	203	77.097
1995	46.438	258	46.696
1996	25.019	188	25.207
1997	28.919	193	29.112
1998	29.757	230	29.987
1999	31.864	146	32.010
2000	56.282	118	56.400
2001	65.253	165	65.418

\* Não inclui operações de importação.  
 Fonte: BNDES.

**Tabela 2 – Desembolsos do BNDES ao setor de bens de capital – 1953-2001**

Ano	Desembolso do sistema BNDES (A)		Apoio a máquinas e equipamentos (B)			Apoio total ao setor de bens de capital (C)		
	Valor	Δ%	Valor	Δ%	%(B/A)	Valor	Δ%	%(C/A)
1953	112,6	-						
1954	155	37,66						
1955	228,5	47,45						
1956	397,0	73,71						
1957	612,0	54,16						
1958	617,1	0,84						
1959	644,3	4,40						
1960	606,1	[5,93]						
1961	394,9	[34,84]						
1962	1.325,8	235,72						
1963	871,4	[34,28]						
1964	692,6	[20,52]						
1965	1.242,0	79,34	188,9	-	15,21			
1966	1.391,9	12,07	276,9	46,58	19,89			
1967	1.424,5	2,34	264,0	[4,67]	18,53			
1968	1.224,9	[14,01]	468,4	77,45	38,24			
1969	2.251,2	83,78	512,4	9,39	22,76			
1970	2.626,1	16,65	559,0	9,09	21,29			
1971	3.439,1	30,96	991,2	77,31	28,82			
1972	4.839,2	40,71	1.231,9	24,28	25,46			
1973	6.021,9	24,44	1.420,8	15,34	23,59	1.687,4	-	28,02
1974	9.782,8	62,45	1.597,5	12,44	16,33	2.115,1	25,35	21,62
1975	15.287,7	56,27	2.929,9	83,41	19,17	3.450,1	63,12	22,57
1976	15.781,7	3,23	4.881,3	66,60	30,93	6.007,1	74,11	38,06
1977	16.665,4	5,60	6.036,3	23,66	36,22	6.947,3	15,65	41,69
1978	18.022,3	8,14	6.703,2	11,05	37,19	7.148,4	2,89	39,66
1979	17.712,8	[1,72]	6.876,5	2,58	38,82	7.391,5	3,40	41,73
1980	13.874,3	[21,67]	5.216,0	[24,15]	37,59	5.792,6	[21,63]	41,75
1981	110.895,5	[21,47]	4.376,3	[16,10]	40,17	4.744,5	[18,09]	43,55
1982	13.982,5	28,33	4.111,1	[6,06]	29,40	4.392,2	[7,43]	31,41
1983	16.257,6	16,27	2.942,1	[28,44]	18,10	3.554,8	[19,07]	21,87
1984	14.430,1	[11,24]	4.079,9	38,67	28,27	4.638,9	30,50	32,15
1985	13.437,5	[6,88]	5.058,4	23,98	37,64	5.533,5	19,28	41,18
1986	14.169,9	5,45	5.583,2	10,38	39,40	6.063,1	9,57	42,79
1987	15.390,3	8,61	6.018,3	7,79	39,10	7.008,3	15,59	45,54
1988	12.983,4	[15,64]	5.135,5	[14,67]	39,55	5.702,6	[18,63]	43,92
1989	7.933,8	[38,89]	3.289,3	[35,95]	41,46	3.77,9	[33,75]	47,62
1990	6.281,3	[20,83]	2.640,7	[19,72]	42,04	2.853,3	[24,48]	45,42
1991	6.990,2	11,29	3.289,3	24,56	47,06	3.461,6	21,32	49,52
1992	7.524,0	7,64	4.007,9	21,85	53,27	4.213,0	21,71	55,99
1993	6.733,7	[10,50]	3.832,4	[6,38]	56,91	3.994,7	[5,18]	59,32
1994	10.092,8	49,88	6.623,4	72,82	65,63	6.802,1	70,28	67,40
1995	12.847,2	27,29	6.794,0	2,58	52,88	7.239,7	6,43	56,35
1996	15.833,2	23,24	5.126,9	[24,54]	32,38	5.575,7	[22,98]	35,22
1997	27.030,4	70,72	6.660,9	29,92	24,64	7.040,2	26,27	26,05
1998	27.792,2	2,82	9.735,6	46,16	35,03	10.874,7	54,47	39,13
1999	23.416,1	[15,75]	8.095,0	[19,85]	34,57	9.232,3	[15,10]	39,43
2000	26.282,8	12,24	10.214,5	26,18	38,86	10.749,4	16,43	40,90
2001	26.250,6	[0,12]	11.126,3	8,93	42,38	11.699,5	8,84	44,57

Em R\$ milhões de dez. 2001.  
Fonte: BNDES.

**Tabela 3 – Desembolsos da Finame por Programa Máquina e Equipamenmtos (em %)**

Ano	Médio prazo/ Média empresa	Longo prazo	Especial	Conserve	Leasing	Exportação	Finame total em R\$ mil
1974	26,4	41,3	32,3				1.597,5
1975	9,8	53,2	37,0				2.929,9
1976	11,4	42,6	46,0				4.881,3
1977	13,5	31,8	54,7				6.036,3
1978	12,6	23,2	64,2				6.703,2
1979	15,3	22,2	62,5				6.876,5
1980	12,8	30,4	56,8				5.216,0
1981	8,0	22,7	69,3				4.376,3
1982	8,3	16,2	75,5				4.111,1
1983	7,8	30,2	61,3	0,7			2.942,1
1984	7,0	42,5	49,6	0,9			2.779,5
1985	9,5	51,7	38,2	0,6			3.721,5
1986	21,7	50,5	27,7	0,1			4.875,9
Ano	Automático A	Automático B/C	Especial	Agrícola	Leasing	Exportação	Finame total em R\$ mil
1987	11,1	61,5	27,4				5.181,0
1988	7,0	59,0	34,0				4.266,4
1989	8,4	52,6	39,0				2.746,2
1990	9,5	44,9	44,1	1,5			2.062,1
Ano	Automático		Especial	Agrícola	Leasing	Exportação	Finame total em R\$ mil
1991	47,6		33,4	16,7		2,3	2.407,4
1992	39,1		33,9	22,2		4,8	3.306,0
1993	42,9		19,6	33,7		3,8	3.140,5
1994	52,5		10,8	28,5		8,2	5.878,4
1995	68,5		8,9	12,5		10,1	6.133,0
1996	61,3		16,4	7,9		14,4	4.471,1
Ano	Finame			Agrícola	Leasing	Exportação	Finame total em R\$ mil
1997	65,6			9,3		25,1	5.437,3
1998	53,6			7,1	2,2	37,1	8.243,3
1999	30,8			14,1	1,4	53,7	6.367,7
2000	30,7			16,6	1,1	51,6	8.605,2
2001	33,2			18,8	2,0	46,0	9.711,0

Fonte: BNDES.